Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 4374/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a conclusão do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, aberto pelo Aviso n.º 9843/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 2 de setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior com os trabalhadores Carina Eufémia Santos Rodrigues, Filipe José Rodrigues dos Santos e Jacinto Augusto Calado Lopes, tendo a primeira ficado posicionada entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória e entre o 31.º e o 35.º nível e os dois últimos na 2.ª posição remuneratória e no 15.º nível, previstos na tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Edite Amaral de Barros Claro, Chefe de Divisão de Planeamento e Organização;

Vogais: Maria Eunice Simões Morgado, Técnica Superior da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Raquel Abreu Gomes Pereira, Técnica Superior da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro *ex vi* do n.º 3 do artigo 370.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10 de abril de 2015. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

208566231

Despacho n.º 4095/2015

Considerando que a assistente técnica Cristina Tomé Costa Neves Jacinto se encontra a exercer funções nesta Secretaria-Geral desde 1 de março de 2014, em regime de mobilidade interna na categoria, determino a consolidação da referida mobilidade no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, ficando posicionada entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória e entre o 5.º e 7.º nível, a que corresponde a remuneração de 762,08 €, posição e nível idênticos aos que detinha na situação de origem, nos termos previstos do n.º 3, do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2015.

8 de abril de 2015. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

208560164

Direção-Geral do Consumidor

Despacho n.º 4096/2015

Nos termos e para os efeitos dos artigos 44.º a 50.º e 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 2 do artigo 6.º e n.os 2 e 5 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, sem prejuízo de avocação dos poderes, designo como substituta nas minhas ausências e impedimentos, a Diretora de Serviços, Licenciada Fernanda Maria dos Santos Ferreira Dias, concedendo-lhe competência para a prática dos atos necessários à gestão da Direção-Geral do Consumidor.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7 de abril de 2015. — A Diretora-Geral, *Teresa Moreira*.

208552397

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Despacho n.º 4097/2015

Subdelegação de Competências na Área dos Processos de Contraordenação

Considerando que através das deliberações n.º 2118/2013 e n.º 452/2014 do Conselho Diretivo (publicitadas no *Diário da República,* 2.ª série, em 8 de novembro de 2013 e 21 de fevereiro de 2014) procedeu à distribuição de pelouros pelos seus membros e à delegação dos poderes relativos ao exercício da atividade contraordenacional da competência do InCI, I. P., respetivamente.

Considerando que através do Despacho n.º 4692/2014, do Dr. João Santiago Leão Ponce Dentinho, Vogal do Conselho Diretivo (publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, em 1 der abril de 2014) foi subdelegada a competência na área dos processos de contraordenação nos Diretores da Direção de Inspeção e na Direção Jurídica e de Contratação Pública.

Considerando que a Dra. Maria Helena Ferreira de Abranches Martins Vilhena Fragoso, Diretora da Direção Jurídica e de Contratação Pública cessou funções como dirigente em 28 de fevereiro de 2015 e, que foi nomeado com efeitos a 1 de março de 2015, em substituição o Dr. Fernando Miguel dos Santos Batista, para desempenhar o mesmo cargo dirigente, existe a necessidade de alterar o despacho de subdelegação de competências n.º 4692/2014.

Considerando o disposto nos arts. 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo conjugado com o artigo 34.º, n.º 2 e 3 do Regime Geral das Contraordenações e tendo por base as deliberações acima descritas do Conselho Diretivo do InCI, I. P., subdelego, no âmbito da atividade contraordenacional da competência do InCI, I. P. no Dr. Fernando Miguel dos Santos Batista, Diretor da Direção Jurídica e de Contratação, as seguintes competências:

1 — Instauração dos processos de contraordenação que sejam da competência do InCI, I. P.;

2 — À nomeação dos instrutores dos processos de contraordenação com vista à instrução do processo e apresentação de proposta de decisão, após a realização das diligências efetuadas na Direção de Inspeção;

3 — À realização de todas as diligências subsequentes à obtenção dos elementos de prova em sede de investigação do processo de contraordenação nos termos da legislação aplicável.

4 — As competências subdelegadas poderão ser exercidas em regime de substituição pela Dr.ª Carla Maria Paiva Ribeiro Carreto Domingues, técnica superior da Direção Jurista e de Contratação Pública, nas situações de faltas, ausências ou impedimentos do respetivo Diretor nos termos da lei.

5 — O presente despacho revoga o Despacho n.º 4692/2014, e produz efeitos a partir de 1 de março de 2015, considerando-se ratificadas as decisões que tenham sido proferidas pelo respetivo Diretor da Direção Jurídica e de Contratação Pública, no âmbito da presente subdelegação de competências.

31 de março de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Leão Ponce Dentinho*.

208558983

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Despacho n.º 4098/2015

Consolidação da mobilidade interna

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do meu despacho de 18 de março de 2015, e obtida a anuência da Senhora Presidente Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., da técnica superior Joana Catarina Vieira da Silva Lopes, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida Lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionada entre a 4.ª e a 5.ª posições remuneratórias, e entre os níveis remuneratórios 23 e